



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

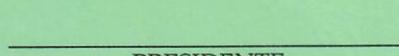
ASSUNTO:

Declara como de utilidade Pública  
municipal o Projeto Restauração  
(Projeto Memias).

AUTOR: Ver<sup>ca</sup> Maria Sílvia Pires Correia

Projeto de Lei Nº: 47 de 04/09/2023

Lei Nº \_\_\_\_\_

| APROVADO  |   | Observações |
|---|---|-------------|
| 1ª Discussão e Votação<br>ÚNICA   | 2ª Discussão e Votação  |             |
| Em <u>28 / 09 / 23</u>  | Em _____ / _____ / _____  |             |
| <br>PRESIDENTE | <br>PRESIDENTE |             |



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Projeto de Lei nº 47 de 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3064  
Livro nº Fls. nº  
Em 04/09/2023  
Ass.: abis

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 05/09/23

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública Municipal o PROJETO RESTAURAÇÃO (PROJETO NEEMIAS).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita Sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, o PROJETO RESTAURAÇÃO (PROJETO NEEMIAS), em atividade desde 28 de junho de 2012, sem fins lucrativos, registrado no CNPJ 24.736.176/0001-74, situado na rua Gladstone de Oliveira, 1815, no bairro Japão, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, por se tratar de organização não governamental, associação civil sem fins lucrativos, tendo como missão, ações voltadas para a comunidade, desenvolvimento integral de pessoas e na prevenção do meio ambiente, fomentando a cidadania e qualidade de vida, nas áreas da cultura, assistência social, meio ambiente, educação, esporte, saúde e alimentação; visando a melhoria da sociedade em todos os âmbitos através de seus projetos.

Por esses e por vários outros motivos é que o PROJETO RESTAURAÇÃO (PROJETO NEEMIAS) faz por merecer o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

Sala das Sessões 04 de setembro de 2023. Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Em 06/09/2023

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.  
Em 06/09/23

Sylvinha Corrêa  
Vereadora

Presidente

# Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria, Nomeação do Conselho Fiscal e Consultivo, Elaboração e Aprovação da Denominação do Estatuto Social do Projeto Restauração

Ata de número 01 (um), realizada aos vinte e oito dias do mês junho de dois mil e doze, às dezenove horas, na sede da instituição, situada na Rua Gladistone de Oliveira, 1815, Japão, nesta cidade, sob a presidência do Sr. **WASHINGTON MOORE ARÊAS**, secretariado pelo Sr. **LEANDRO FERREIRA**, com a presença dos membros constantes na lista de presença, deu-se início ao Concílio de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria, Nomeação do Conselho Fiscal e Consultivo, Elaboração e Aprovação da Denominação Projeto Restauração, e do Estatuto Social. Após breve palavra do Presidente em relação à relevância do trabalho social da organização foram lidos os nomes da Diretoria Eleita e Empossada: Presidente **WASHINGTON MOORE ARÊAS**, brasileiro, casado, sacerdote, portador da Carteira de Identidade nº05498017-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 639.928.507-06, residente e domiciliado à Rua Equador nº326, Parque Hotel, Araruama/RJ, Vice-Presidente **RACHEL FERNANDES ARÊAS**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº05643504-3, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF nº 572.065.207-82, residente e domiciliada à Rua Equador nº326, Parque Hotel, Araruama/RJ, Primeiro Secretário **LEANDRO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 157.707, expedida pela OAB/RJ, e inscrito no CPF nº 037.236.287-70, residente e domiciliado à Rua Nicaragua, 227, Parque Hotel, Araruama/RJ, Segunda Secretária **GEÍSA PONTES VELASCO NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº06439302-8, expedida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF nº081.025.847-18, residente e domiciliada à Travessa Ramos s/nº Lote 2, Parque Havaí, Araruama/RJ, Primeira Tesoureira **KATIA REGINA GARCIA ANDRADE FEITAL**, brasileira, casada, técnica em contabilidade, portadora da Carteira de Identidade nº07412086-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF nº 001.525.397-00, residente e domiciliada à Travessa dos Limoeiros nº9, Engenho Grande, Araruama/RJ, Segundo Tesoureiro **MARCO AURÉLIO SILVA MOREIRA**, brasileiro, casado, universitário, portador da Carteira de Identidade nº13278161-8, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº100.971.497-05, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº586, Parque Hotel, Araruama/RJ. Em seguida foram nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal **LUIZ CARLOS QUINTANILHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 810054932, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 325.627.057-34, residente à Rua Protógenes Guimarães, 966, Outeiro, Araruama/RJ. **RICARDO ANTONIO ZAPPALA VINAGRE**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 50856571, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 521.330.607-15, residente à Rua Princesa nº 177, Parati, Araruama/RJ. **JOÃO LEONIDAS FEITAL**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 028520922, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 273.217.547-15, residente à Travessa dos Limoeiros nº 09, Engenho Grande, Araruama/RJ. Nomeados ainda os membros do Conselho Consultivo os seguintes membros: **ANA CLAUDIA DA SILVA PARANHOS FERREIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 11.038.163-9, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 074.727.057-05, residente à XV de Novembro, 430, XV de Novembro, Araruama/RJ. **CLARISSA BENAC MOREIRA**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG nº 20915667-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 105.393.767-95, residente à Av. Gladistone José de Oliveira nº2.000, Condomínio Nova Vitória, Japão, Araruama/RJ. **VERGISTO BARBOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Eletricista de Auto,

01/02  
Nome de Conselho Fiscal e Consultivo

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

portador do RG nº 5062054, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 423.250.217-34, residente à Travessa Ismael Ramos, nº 850, Havaí, Araruama/RJ. Ao final, a diretoria empossada aprovou, por unanimidade, a Denominação Projeto Restauração, assim como o Estatuto Social desta instituição, para que surta seus regulares efeitos. Sem mais para o momento, encerra-se a presente Ata de Eleição, Nomeação e Posse que depois de lida será assinada por mim LEANDRO FERREIRA, 1º Secretário e pela nova diretoria.

02/02  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature of Washington Moore Arêas]*  
**WASHINGTON MOORE ARÊAS**  
Presidente

*[Handwritten signature of Rachel Fernandes Arêas]*  
**RACHEL FERNANDES ARÊAS**  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature of Leandro Ferreira]*  
**LEANDRO FERREIRA**  
Primeiro Secretário

*[Handwritten signature of Geísa Pontes Velasco Nogueira]*  
**GEÍSA PONTES VELASCO NOGUEIRA**  
Segunda Secretária

*[Handwritten signature of Katia Regina Garcia Andrade Feital]*  
**KATIA REGINA GARCIA ANDRADE FEITAL**  
Primeira Tesoureira

*[Handwritten signature of Marco Aurélio Silva Moreira]*  
**MARCO AURÉLIO SILVA MOREIRA**  
Segundo Tesoureiro

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA** - Tabelião: Dario Paulo de Sousa Junior - Titular  
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28970-000 - Tel./Fax:(22) 2674-5500 - CNPJ: 28.530.855/0001-43 090431AA120015

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA**

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente titulo foi apresentado para REGISTRO e protocolado no livro 7, fls. 226, sob o n.º 22.862 REGISTRADO com o n.º 1.148, no livro A-7, às fls. 157, nesta data. Emols: R\$ 144,05 (Tab. 17.2) + R\$ 10,94 (Tab. 16. 5); Distr.: R\$ 24,57 (Tab. 19.1); FETJ/RJ 20%: R\$ 30,99; FUNDPERJ 5%: R\$ 7,74; FUNPERJ 5%: R\$ 7,74; FUNARPEN 4%: R\$ 6,19; PMCMV 2%: R\$ 2,88 ;Mutua/Acoterj:R\$ 13,54; Total:R\$ 248,64. Recibo n.º 259758. Araruama, 04 de Abril de 2016 DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005. O Oficial: *[Handwritten signature]*

Selo: EBJU 67325 NJM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Dalane de Oliveira Rodrigues  
Escritora Autorizada  
CAD/C... 14.14428  
CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.736.176/0001-74</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/04/2016</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PROJETO RESTAURACAO</b> |
|--|

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PROJETO NEEMIAS</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b> |
|--|

|   |                       |                             |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R GLADISTONE DE OLIVEIRA</b> | NÚMERO<br><b>1815</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                 |                              |                 |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>28.970-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JAPAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ARARUAMA</b> | UF<br><b>RJ</b> |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SECRETARIA@CONTABILIDADEMORAES.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(22) 2665-4231/ (22) 2665-2271</b> |
|---|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/04/2016</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **21:31:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de  
ARARUAMA/RJ

Informações  
Gerais

**IPTU  
2023**

|                                   |                                   |  |  |                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Inscrição Cadastral<br>50884      |                                   | Qtd. Unid.<br>1  | Objeto de Tributação<br>Rua SITIO BOM JESUS, 0 | IPTU<br>7.956,30              |
| Receita<br>IPTU/TSU               | Zona Urbana                       | Seção  | Bairro: TRES VENDAS                            | TAXA DE LIXO<br>74,09         |
| Exercício<br>2023                 | Data de Emissão<br>31/08/2023     | Nº do Cadastro   | CEP: 28970000                                  | COSIP                         |
| Uso do Imóvel<br>RESIDENCIAL      |                                   | Aliquota<br>0.45%  | Cód. Loteamento : 4 - AREA NAO LOTEADA         | TAXA EX-OFFICIO               |
| Categoria da Edificação           |                                   |  | Quadra: 00000 Lote: 0213                       | Multa<br>588,88               |
| Área do Terreno (m²)<br>15.592,50 | Valor do Terreno<br>1.707.994,65  | Distrito: 1º distrito (ARARUAMA)   |  | Juros<br>0,00                 |
| Área Edificada (m²)<br>59,99      | Valor da Edificação<br>60.071,05  | Inscr. Ref.: 1.08.00.000.0213.00   |  | *** Total à vista<br>8.619,27 |
| Fração do Terreno<br>1.00000      | Valor Venal Total<br>1.768.065,70 | Proprietário: IGREJA BATISTA DA RESTAURAÇÃO EM ARARUA (  |  |                               |
|                                   |                                   | Endereço do Proprietário:<br>Avenida JOHN KENNEDY, Nº.: 145<br>Complemento:<br>CEP: 28970000 Bloco: Apto:<br>Bairro: CENTRO<br>Distrito:<br>Loteamento:<br>Cidade: Araruama - RJ |  |                               |
|                                   |                                   | Inscr. Ref.: 1.08.00.000.0213.00   |  |                               |



Ampla Energia e Serviços S.A.  
Avenida Catar Niterói nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Angra Corporate,  
São João de Meriqui, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20230-291  
CNPJ: 21.050.071/0001-58 - inscrição Estadual: 80.0340.561

DOCUMENTO ADICIONAL DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

|  |  |
|--|--|
| INSTALAÇÃO DE LINHA DE CONSUMIDORA<br><b>B1 RESIDENCIAL - Residencial - UA011U35 -</b><br>4740 - 2904285 - ELS-087 | <b>TIPO DE FORNECIMENTO</b><br>Trifásico |
|--|--|

**PROJETO NEEMIAS**  
Rua GLAD J OLIVEIRA 1815, 1815  
JAPAO ARARUAMA, RJ  
CEP: 28970-001  
CNPJ: 00.000.000/0001-99 - INSC. EST.: ISENTA

**INSTALAÇÃO DE LINHA DE CONSUMIDORA**  
7243837

**NOVO CLIENTE**  
7243837

|   |                                 |                                      |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>MES/ANO DE REFERENCIA</b><br>07/2023 | <b>VENCIMENTO</b><br>24/07/2023 | <b>TOTAL A PAGAR</b><br>R\$ 1.043,59 |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|

**NOTA FISCAL N° 032901058 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 17/07/2023**  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 3323 0733 0500 7100 0158 6600 0032 9010 5820 6036 5228  
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as  
 CF OP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE  
 Data de apresentacao: 17/07/2023

**MENSAGENS IMPORTANTES**  
 Períodos: Band. Tarif. Verde - 18/06 - 17/07  
 Bandeira verde em julho/23, sem custos adicionais na fatura.  
 Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)  
 Conforme determinado pela SEFAZ Proc. Consulta SEI-040079/004865/2022, a distribuidora seguirá com a cobrança do adicional ICMS-FECP e será debitado nos próximos 3 meses da sua conta o valor cobrado a menor referente ao período de 01/02/23 a 14/04/23

| DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
|                  | 17/06/2023       | 17/07/2023    | 30         | 16/08/2023      |

| Itens de Fatura                | Unid. | Qtd. | Preço un. (R\$) | Valor (R\$) | PIS/COFINS | BC ICMS (R\$) | Alíq. ICMS (%) | ICMS   | Tarifa un. (R\$) |
|--------------------------------|-------|------|-----------------|-------------|------------|---------------|----------------|--------|------------------|
| Energia Ativa Fornecida T3     | kWh   | 788  | 0,40549         | 319,53      | 13,27      | 319,53        | 22,00          | 70,29  | 0,29946          |
| Energia Ativa Fornecida T1(T2) | kWh   | 788  | 0,79744         | 628,95      | 26,11      | 628,98        | 22,00          | 138,24 | 0,58888          |
| CIP - Inscr. Pub. Pret. Munic. |       |      | 0,00000         | 73,28       | 0,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00000          |
| Multa                          |       |      | 0,00000         | 22,40       | 0,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00000          |
| <b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>   |       |      |                 | 947,91      |            |               |                |        |                  |
| <b>SUBTOTAL OUTROS:</b>        |       |      |                 | 95,68       |            |               |                |        |                  |
| <b>TOTAL:</b>                  |       |      |                 | 1043,59     | 39,38      | 947,91        |                | 208,53 |                  |

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA



Concessionária Águas de Juturnaíba S/A.  
Rd Amarel Peixoto, s/nº, Km 91  
Bananeiras, Paraíba (PB)  
CEP: 28970-000  
CNPJ/CPF: 02.013.199/0001-10

Nº DA LIGAÇÃO:  
0809846012-4

CONTA Nº: 16582870  
REFERÊNCIA: 07/2023  
ROTEIRIZAÇÃO: 8 003 30 1 04310  
DATA DE EMISSÃO: 25/07/2023  
VENCIMENTO: 10/08/2023  
VIA: 1

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
PROJETO RESTAURACAO - PROJETO NEEMIAS

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:  
AVN GLAUSTONE O OLIVEIRA 1815 - JAPAÓ - ARAPIRAMA - 28900140

COMPLEMENTO:  
[ PROJETO NEEMIAS ]  
Nº Hidrômetro:  
A18A00010913

LEITURA: 100m  
DATA LEITURA: 24/08/2023 25/07/2023  
PRÓX. PRÓX. LEITURA: 25/08/2023  
TIPO DE ENTREGA: DOMICILIO

CPF (CNPJ): 24.736.176/0001-74  
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:  
CATEGORIA/Nº ECONOMIAS  
RES. COM. IND. PUP.

HISTÓRICO DE CONSUMO

| MÊS      | DIAS | CONSUMO (M³) |
|----------|------|--------------|
| JUN/2023 | 30   | 30           |
| MAI/2023 | 31   | 30           |
| ABR/2023 | 30   | 30           |
| MAR/2023 | 31   | 30           |
| FEV/2023 | 28   | 30           |
| JAN/2023 | 31   | 30           |
| DEZ/2022 | 31   | 30           |
| NOV/2022 | 30   | 30           |
| OUT/2022 | 31   | 30           |
| SET/2022 | 30   | 30           |
| AGO/2022 | 31   | 30           |
| JUL/2022 | 31   | 30           |

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

| DIAS CONSUMO | MÉDIA | CONSUMO M³ | CONSUMO FATURADO (M³) | TIPO DE FATURAMENTO |
|--------------|-------|------------|-----------------------|---------------------|
| 25           | 5     | 10         | 5                     | MEDIDO              |

FAIXA DE CONSUMO

| FAIXAS DE CONSUMO | CONSUMO FATURADO (M³) | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO (R\$) |
|-------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| Pub. 20 a 30      | 10                    | 250,000              | 202,000                |
| Pub. 30 a 40      | 5                     |                      |                        |

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | VALOR FATURADO (R\$) |
|--------------------------|----------------------|
| MULTA                    | 15,35                |
| JUROS                    | 6,40                 |
| RECURSOS HIBRÍDOS        | 4,49                 |

ICMS - INCLUIDO NO VALOR DO CONSUMO  
BASE DE CÁLCULO (R\$): 0,00  
IMPOSTO (R\$): 0,00  
RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R\$): 0,00  
TOTAL A PAGAR (R\$): 834,34

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,50%

**ESPAÇO PARA MENSAGEM** E APROVEITE MAIS ESTA OPORTUNIDADE!  
COM O CADASTRO EM DÉBITO AUTOMÁTICO VOCE NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM O VENCIMENTO DA SUA CONTA, A CONCESSIONÁRIA ENCAMINHA SUA CONTA PARA CONFERENCIA DO VALOR E REPASSA A INFORMAÇÃO PARA O SEU BANCO. QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO ATRAVES DOS NOSSOS CANAIS DIGITAIS

# **PLANO DE AÇÃO**

## **Entidades**

### **1 – Dados Cadastrais**

**Entidade:** Projeto Restauração /Projeto Neemias (nome fantasia) **CNPJ:** 24.736.176/0001-74

**Endereço:** Av. Gladstone de Oliveira, 1815 **Bairro:** Japão

**Cidade:** Araruama **UF:** RJ **Cep:** 28970-000

**Telefone:**(22) 26658778 (22) 988266274 **E-mail:** projetoneemiasmir12@gmail.com

**Representante legal da entidade:** Washington Moore Arêas

**CPF:** 639.928.507-06 **ID:** 01872023181 **Órgão Expedidor:**DNT/CNH

### **2 – Plano de Ação:**

#### **a) Finalidades Estatutárias:**

O Projeto Restauração é uma Organização não Governamental – Associação Civil sem fins lucrativos; idealizada pelo Ministério Internacional da Restauração em Araruama desde 2011, iniciou ações voltadas para a comunidade em 2013. Com o crescimento do trabalho, no ano de 2016 foi registrada em cartório e cadastrada junto à Receita Federal. Atualmente o Projeto Restauração (Projeto Neemias) atende 150 pessoas semanalmente, dentre crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Sua missão consiste no desenvolvimento integral de pessoas e na preservação do meio ambiente no município de Araruama, fomentando a cidadania e qualidade de vida, nas áreas da cultura, assistência social, meio ambiente, educação, esporte, saúde e alimentação; visando a melhoria da sociedade em todos os âmbitos através de seus projetos.

#### **b) Objetivos:**

- desenvolver projetos e ações nas áreas de: cultura, esporte, meio ambiente, assistência social, educação, saúde e alimentação;
- promover sustentabilidade ambiental;
- promoção do voluntariado, de criação de estágios;
- promoção de direitos da pessoas com necessidades especiais, dos direitos da mulher, da criança e do adolescente; prevenção e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

#### **c) Origem dos Recursos:**

O patrimônio do Projeto Restauração será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiras.

#### **d) Infraestrutura:**

O Projeto Restauração usufrui da estrutura do Ministério Internacional da Restauração em Araruama-RJ, através de contrato de comodato. A estrutura conta 1 Sala de Coordenação, 1 Academia, 1 Salão para Reuniões, 1 Cozinha, 1 Refeitório, 1 Sala de Brinquedoteca, 1 Sala de Recursos Audiovisuais, 1 Sala de Atendimento Técnico, 1 Almojarifado, 2 Banheiros Coletivos, 1 Área de Parque.

#### **e) Programas e Projetos**

##### **Brinquedoteca**

- Finalidade: Oferecer atividades lúdicas e artísticas; ensinar princípios e valores.
- Público Alvo: 05 a 08 anos
- Capacidade de Atendimento: 50 alunos (25 por turno)
- Recursos Financeiros: Sala ampla com brinquedos, mesas e cadeiras, estante para livros, fantasias, material de papelaria e artes plásticas, ar condicionado, aparelho de som, lanche
- Recursos Humanos: 02 professoras, 02 auxiliares

##### **Oficina de Batuque**

- Finalidade: Aprendizado musical, fortalecimento do trabalho em equipe e disciplina
- Público Alvo: 09 a 11 anos
- Capacidade de Atendimento: 30 alunos (15 por turno)
- Recursos Financeiros: Instrumentos de percussão, baquetas, lanche.
- Recursos Humanos: 01 professor de música, 01 auxiliar

##### **Oficina de Violão**

- Finalidade: Aprendizado musical, fortalecimento do trabalho em equipe e disciplina
- Público Alvo: 09 a 11 anos
- Capacidade de Atendimento: 6 alunos (3 por turno)
- Recursos Financeiros: Instrumentos de percussão, baquetas, lanche.
- Recursos Humanos: 01 professor de música, 01 auxiliar

##### **Oficina de Ballet**

- Finalidade: Estímulo da coordenação motora e expressão corporal através da dança
- Público Alvo: 07 a 11 anos
- Capacidade de Atendimento: 20 alunos
- Recursos Financeiros: Sala ampla com espelho, uniforme de ballet completo, aparelho de som, lanche
- Recursos Humanos: 01 professor de ballet, 01 auxiliar

##### **Oficina de Hip Hop**

- Finalidade: Estímulo da coordenação motora e expressão corporal através da dança
- Público Alvo: 10 a 17 anos
- Capacidade de Atendimento: 15 alunos
- Recursos Financeiros: Sala ampla com espelho, uniforme, aparelho de som, lanche
- Recursos Humanos: 01 professor de dança, 01 auxiliar

##### **Oficina de Culinária Infantil**

- Finalidade: Desenvolvimento da autonomia e trabalho em equipe
- Público Alvo: 09 a 11 anos
- Capacidade de Atendimento: 30 alunos (15 por turno)
- Recursos Financeiros: Cozinha ampla, eletrodomésticos, panelas, formas, fogão, forno, geladeira, avental e touca para cada professor e aluno, ingredientes para cada receita, lanche
- Recursos Humanos: 02 professores

##### **Oficina de Karate**

- Finalidade: Aprendizado do esporte, fortalecimento do trabalho em equipe e disciplina.
- Público Alvo: 09 a 17 anos
- Capacidade de Atendimento: 20 alunos
- Recursos Financeiros: Sala ampla, kimono e faixa para cada aluno, lanche
- Recursos Humanos: 01 professor, 02 auxiliares

#### **Oficina de Muaythai**

- Finalidade: Aprendizado do esporte, fortalecimento do trabalho em equipe e disciplina
- Público Alvo: 09 a 17 anos
- Capacidade de Atendimento: 20 alunos
- Recursos Financeiros: Sala ampla, uniforme e equipamentos de proteção para cada aluno, lanche
- Recursos Humanos: 01 professor, 01 auxiliar

#### **Oficina de Futebol**

- Finalidade: Aprendizado esportivo, fortalecimento do trabalho em equipe e disciplina
- Público Alvo: 12 a 17 anos
- Capacidade de Atendimento: 15 alunos
- Recursos Financeiros: Quadra esportiva, uniforme completo para cada aluno, bola, lanche
- Recursos Humanos: 01 professor, 01 auxiliar

#### **Oficina de Taekwondo**

- Finalidade: Aprendizado do esporte, fortalecimento do trabalho em equipe e disciplina.
- Público Alvo: 09 a 17 anos
- Capacidade de Atendimento: 20 alunos
- Recursos Financeiros: Sala ampla, kimono e faixa para cada aluno, lanche
- Recursos Humanos: 01 professor, 02 auxiliares

#### **Oficina de Kung Fu**

- Finalidade: Aprendizado do esporte, fortalecimento do trabalho em equipe e disciplina.
- Público Alvo: 09 a 17 anos
- Capacidade de Atendimento: 20 alunos
- Recursos Financeiros: Sala ampla, kimono e faixa para cada aluno, lanche
- Recursos Humanos: 01 professor, 02 auxiliares

#### **Oficina de Inglês**

- Aprendizado do idioma e cultura inglesa e americana
- Público Alvo: 09 a 17 anos
- Capacidade de Atendimento: 12 alunos
- Recursos Financeiros: Sala ampla, Quadro, Recursos Didáticos, Equipamentos audiovisuais
- Recursos Humanos: 01 professor, 01 auxiliar

#### **NAFE – Núcleo de Apoio às Famílias Especiais**

- Finalidade: Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, difundir a causa e o direito da pessoa com deficiência, oferecer atendimento psicológico clínico gratuito às mães de pessoas com deficiência, promoção de palestras de prevenção de riscos e proteção social
- Público Alvo: Mães e Responsáveis de Pessoas com Deficiência
- Capacidade de Atendimento: 60 adultos
- Recursos Financeiros: Sala ampla, cadeiras, lanche
- Recursos Humanos: 01 coordenador, 03 psicólogos, 01 assistente social, 02 estagiários de psicologia, 01 pedagogo

#### **Grupo de Convivência da Melhor Idade Fonte de Vida**

- Finalidade: Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, reforço ao bem-estar e autonomia, proteção e prevenção.
- Público Alvo: a partir de 60 anos



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



PROC.: 3064/2023

FLs: 13

Rubrica: 

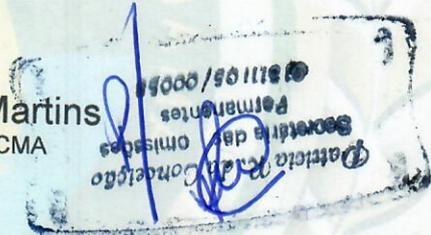
À

Assessoria Jurídica,

Encaminho a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº 47 de 04 de setembro de 2023, fim de manifestar-se sobre a referida propositura

Araruama, 18 de setembro de 2023.

José Magno Martins  
Presidente CCJ/CMA





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/171/2023**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO RESTAURAÇÃO (PROJETO NEEMIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

**Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,**

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 47/2023 cuja ementa diz: **Declara como de Utilidade Pública Municipal o Projeto Restauração (Projeto Neemias) e dá outras providências.** É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.

Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



N.º PL 47/2023  
FL. 15

É de se registrar que não há qualquer normatização desta urbe que regre as declarações de utilidade pública.

Em que pese a necessidade de tal legislação, entende esta assessoria que a falta de tal regramento não inviabiliza as proposições neste sentido. Isso porque que é do interesse municipal fomentar as atividades do terceiro setor.

Bom seria se houvesse lei disciplinando a questão; estancaria toda e qualquer dúvida a esse respeito.

Frise-se, ainda, que nos termos do Art.: 166, §3º, VI do Regimento Interno desta Casa a presente proposição terá única discussão e votação.

Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 47/2023**, opinando, ainda, pelo prosseguimento no seu regular trâmite.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 19 de setembro de 2023.

  
**Jonatas Viana da C. Jr.**

Resp. Dep. Jurídico  
OAB/RJ 148.250  
Mat.: 01.3111.03/0028



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3299  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 25 09 2023  
Ass.: [Assinatura]

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 47 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES OLIVEIRA CORRÊA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO RESTAURAÇÃO (PROJETO NEEMIAS)

Após minuciosa e detalhada análise aos autos que acompanha a propositura, em exame, a Comissão acima mencionada, com base no que lhe compete, concluiu que a matéria é meritória, onde podemos observar que a entidade preenche todos os requisitos estabelecidos.

Quanto ao mérito da propositura, as comissões no âmbito de suas competências, entenderam que a propositura deve prosperar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do citado projeto de Lei, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3299  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 25 / 09 / 2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

\_\_\_\_\_  
Aridio Martins Vieira Filho

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

\_\_\_\_\_  
Diego Fernandes da Silva

\_\_\_\_\_  
Aridio Martins Vieira Filho

\_\_\_\_\_  
José Rodolfo S. de S. de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 47 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO RESTAURAÇÃO (PROJETO NEEMIAS).**

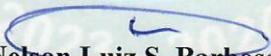
(Projeto de Lei nº 47, de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

A **Câmara Municipal de Araruama**, aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, o PROJETO RESTAURAÇÃO (PROJETO NEEMIAS), em atividade desde 28 de junho de 2012, sem fins lucrativos, registrado no CNPJ 24.736.176/0001-74, situado na Rua Gladstone de Oliveira, 1815, no bairro Japão, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de setembro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente